

Consultado o sistema Elo, verificou-se a existência da inscrição nº 098094730647, da 1ª ZE/PR, em situação "regular" no Cadastro Eleitoral e do registro nº 2426484000 na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos, em situação "ativo", ambos em nome da parte interessada.

Assim, determino o comando do código 329 (Cancelamento - Perda de Direitos Políticos), motivo 3 - perda da nacionalidade, no histórico da mencionada inscrição.

Certificado o cumprimento desta determinação, encaminhe-se o processo à 1ª ZE/PR, por intermédio da correspondente Corregedoria Regional, para conhecimento e demais medidas cabíveis, inclusive, se for o caso, arquivamento.

ROBERTA ROCHA FONSECA

Juíza Auxiliar

(Portaria CGE nº 8/2024)

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E DE SINDICÂNCIA DO TSE - COMISSÃO

PORTRARIA

PORTARIA TSE Nº 456 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII do art. 116 do Regulamento Interno e tendo em vista o disposto na Decisão nº 3387221, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 390 de 03 de setembro de 2025 e a Portaria nº 442 de 03 de outubro de 2025, pelas quais, respectivamente, constituída a Comissão de Sindicância para apurar o fato de que trata o Procedimento Administrativo nº 2025.00.000007486-3 e prorrogada a conclusão dos referidos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA

PORTARIA TSE Nº 458 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288 de 8 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Designar Mayana Pereira dos Anjos Sodré, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para substituir o Chefe da Seção de Transporte, Nível FC-6, da Coordenadoria de Material, Patrimônio e Logística, da Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

Art. 2º Revogar a Portaria TSE nº 392, de 4 de setembro de 2025, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 5 subsequente, página 406.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 20/10/2025, às 10:41, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3399215&crc=5C599F2B, informando, caso não preenchido, o código verificador 3399215 e o código CRC 5C599F2B.

PORTARIA TSE Nº 459 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Designar para substituir a Chefe da Seção de Engenharia, Arquitetura e Projetos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Serviços, Engenharia e Arquitetura, da Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Eduardo Alencar, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Engenharia Civil, como 1º substituto; e

II - Laryssa da Silva Miranda, Técnica Judiciária, Área Administrativa, como 2ª substituta.

Art. 2º Revogar a Portaria TSE nº 543, de 4 de julho de 2024, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 8 subsequente, página 7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 20/10/2025, às 10:41, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3399223&crc=37B1A3D3, informando, caso não preenchido, o código verificador 3399223 e o código CRC 37B1A3D3

COORDENADORIA DE REGISTROS PARTIDÁRIOS, AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS NO TSE EM 19/10/2025.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0601033-93.2025.6.00.0000

Origem:

SÃO LUIZ-RR

Partes:

IMPETRANTE : FAGNER DE MATOS GOMES

ADVOGADO(A) : FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA

ÓRGÃO COATOR : PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

LITISCONSORTE : ROBERTO DA ROCHA SILVA

FISCAL DA LEI : PROCURADOR GERAL ELEITORAL

Relator:

ANTONIO CARLOS FERREIRA

Distribuição:

DISTRIBUÍDO EM 19/10/2025 12:59:56

PETIÇÃO CÍVEL Nº 0601034-78.2025.6.00.0000

Origem:

MARTINS SOARES-MG